

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

DELIBERAÇÃO Nº 1.066/2014 – DS/CMDCA

Dispõe sobre o registro das entidades de atendimento no CMDCA-Rio.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA - Rio, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO:

- 1 - A Lei 8069/1990;
- 2 - A Deliberação 904/2011;
- 3 - O Parecer da Comissão de Garantia dos Direitos;
- 4 - A aprovação em Assembleia Ordinária do CMDCA-Rio do dia 12/05/2014.

DELIBERA:

Art. 1º- CONCEDER REGISTRO (VÁLIDO POR 03 ANOS):

Entidade: **FUNDAÇÃO SAGRADA FAMÍLIA**

Registro Nº 12/2014

Proc. Nº 08/003392/2012

Programa de Proteção em regime de Apoio Sócio-educativo em Meio Aberto – Projeto Arte de Educar

Entidade: **INSTITUTO SUPERAR**

Registro Nº 13/2014

Proc. Nº 08/001574/2013

Programa de Proteção em regime de Apoio Sócio-educativo em Meio Aberto – Projeto Nadando contra a Corrente

Art. 2º- RENOVAR REGISTRO (VÁLIDO POR 03 ANOS):

Entidade: **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE-RIO**

Registro Nº 02/056/197

Proc. Nº 01/005639/1993

Programa de Proteção em regime de Orientação e Apoio Sociofamiliar e Apoio Sócio-educativo em Meio Aberto – Reabilitação social para crianças e adolescentes com deficiência

Entidade: **CLUB DE REGATAS VASCO DA GAMA**

Registro Nº 40/2010

Proc. Nº 08/003145/2008

Programa de Proteção em regime de Apoio Sócio-educativo em Meio Aberto – Projeto Academia de Esportes

Entidade: **ECOS DO FUTURO – EDUCAÇÃO, ESPORTE, ECOLOGIA, CULTURA E SAÚDE**

Registro Nº 20/2007

Proc. Nº 08/003486/2006

Programa de Adolescente Aprendiz

Entidade: **FUNDAÇÃO SÃO JOAQUIM DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Registro Nº 05/2011

Proc. Nº 08/000413/2010

Programa de Proteção em regime de Apoio Sócio-educativo em Meio Aberto – Projeto Ampliando o Saber

Entidade: **ORGANIZAÇÃO AMBIENTAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - OADS**

Registro Nº 09/2011

Proc. Nº 08/000769/2010

Programa de Proteção em regime de Apoio Sócio-educativo em Meio Aberto – Projeto Centro de Ópera Popular de Acari

Art. 3º- INSCREVER PROGRAMA (VÁLIDO POR 02 ANOS):

Entidade: **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO /DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SÓCIO-EDUCATIVAS-DEGASE**

Proc. Nº 08/002796/2007

Programa Sócio-educativo em regime de Semiliberdade – **CRIAAD MENINA Ricardo de Albuquerque**

Art. 4º- NEGAR REGISTRO:

Entidade: **ASSOCIAÇÃO DAS DONAS DE CASA DA PEDRA DE GUARATIBA**

Proc. Nº 08/000434/2014

Art. 5º- SUSPENDER REGISTRO:

Entidade: **CENTRO ESPÍRITA IBIRAJARA**

Proc. Nº 08/000993/1998

Observação: Com base no artigo 90 do Estatuto da Criança e do Adolescente e Resolução nº 71/01 do CONANDA, entende-se por

programa de proteção no regime de apoio sócio-educativo em meio aberto um conjunto de ações especiais com vistas ao acesso ou complementação de políticas públicas, composto de atividades de acompanhamento e complementação escolar, escolarização alternativa, grupos terapêuticos, psicossociais, de apoio e orientação, atividades lúdico-pedagógicas e atividades formativas e preparatórias para inserção no mundo do trabalho.

Art. 6º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 2014.

José Pinto Monteiro
Presidente do CMDCA-Rio